Docusign Envelope ID: 3C4E86FD-61ED-41C8-886C-36F83C6257AF



# Mansão milionária de Renato Aragão está à venda no Rio

A mansão do humorista Renato Aragão, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, na zona sudoeste do Rio de Janeiro, está à venda por R$ 18 milhões.

O imóvel possui uma dívida de IPTU que soma cerca de R$ 548 mil e aparece anunciada no site da corretora Muller Imóveis RJ.

Em fevereiro de 2023, corretores divulgaram um vídeo apresentando o imóvel.

As informações foram publicadas inicialmente na coluna de Ancelmo Gois, do jornal O Globo.

Reprodução/Youtube

Residência tem 3 mil metros quadrados de área construída em um terreno de 476 mil metros quadrados

**SOBRE A MANSÃO.**

Segundo o anúncio, a residência tem 3.000 metros quadrados de área construída em um terreno de 476 mil metros quadrados.

O espaço conta com guarita de acesso, heliponto, sala de estar com mais de 100 metros quadrados, sala de costura, chapelaria, dois escritórios, biblioteca, sala de jantar e três lavabos.

O imóvel também dispõe de bar, adega, copa, cozinha planejada, churrasqueira e piscina na área externa, além de salão de jogos e jardins com paisagismo.

No segundo pavimento ficam cinco suítes, sendo uma delas com banheira de hidromassagem.

A garagem tem capacidade para até 20 veículos.

**MOTIVO DA VENDA.**

De acordo com Lilian Aragão, esposa do humorista, a decisão de vender a mansão ocorreu porque o imóvel se tornou grande demais para quatro moradores.

**O espaço conta com guarita de acesso, heliponto, sala de estar com mais de 100 metros quadrados, sala de costura, chapelaria, dois escritórios, biblioteca, sala de jantar e três lavabos**

Além do casal, vivem no local a filha Lívian e a neta Julia, filha de Juliana Aragão, que no fim do ano passado entrou com uma ação judicial contra o pai, alegando um suposto calote.

Desde 23 de dezembro, o Município do Rio de Janeiro passou a cobrar oficialmente o valor de R$ 548.283,69, referente a uma execução fiscal por débitos de IPTU do imóvel.

**ATRASO.**

A Procuradoria-Geral do Município aponta parcelas em atraso entre os anos de 2021 e 2023, com valores mensais que variam entre R$ 10 mil e R$ 11 mil.

O processo tramita na 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.

A família afirma que o valor da dívida decorre de um erro administrativo.

**VENDA.**

Apesar de já ter despertado o interesse de possíveis compradores, a venda ainda não foi concluída. **(Hebert Dabanovich)**

# Publicidade Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2026 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.002/2026, Processo n.º 052744/2025-69, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa resinada com cola fenólica, de 10 MM (chapa de madeirite), para execução de serviços de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos próprios municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em 22/01/2026, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 09/01/2026, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**(em substituição)**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025**
**" A L T E R A Ç Ã O E P R O R R O G A Ç Ã O"**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público; Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **26 (vinte e seis) de janeiro de 2.026 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data **às 09h00, a Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de Empresa(s) Especializadas(s) para Fornecimento de Indumentária Padronizada, Calçados e Acessórios para a Guarda Civil Municipal**, em virtude da necessidade de alterações no Edital e da substituição do Anexo II – Termo de Referência pela Reedição do mesmo documento. As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 08 de janeiro de 2026.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**
**Secretária Interina**
**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 85/2025– PROCESSO Nº 3548807.425.00010981/2025-68. PROPONENTE: UMBERTO DAROS. OBJETO: Credenciamento de projetos culturais concult de circulação: "O Lado B da Arte - Capas de discos alternativos feitas pelo artista local 1berto", selecionado no Edital nº017/2025 – SECULT/CONCULT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados da assinatura. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026. CONTRATANTE: SECULT."

"RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 86/2025 – PROCESSO Nº 3548807.425.00010986/2025-91. PROPONENTE: MIRIAN TEREZINHA DA SILVA. OBJETO: Credenciamento de projetos culturais concult de circulação: "O Menino Lobo", selecionado no Edital nº017/2025 – SECULT/CONCULT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados da assinatura. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026. CONTRATANTE: SECULT."

"RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 84/2025 – PROCESSO Nº 3548807.425.00010865/2025-49. PROPONENTE: José Ailton Gonçalves. OBJETO: Credenciamento de projetos culturais concult de circulação: "Oficina de Maculêle", selecionado no Edital nº017/2025 – SECULT/CONCULT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados da assinatura. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026. CONTRATANTE: SECULT."

"RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 75/2025 – PROCESSO Nº 3548807.425.00010889/2025-06. PROPONENTE: GABRIEL DE PIERI AVILA ARJONA. OBJETO: Execução da proposta cultural (ESPETÁCULO INFANTIL ALÉM DO RIO EXISTE O MAR), selecionada no âmbito do Edital nº 017/2025–SECULT–CONCULT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados da assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026.CONTRATANTE: SECULT."

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO - NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 - RETIFICADO**
**PROCESSO Nº 9250/2025**
**PROCESSO ADM Nº 87.583/2025**

Objeto: Registro de Preço -Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Devido a Impugnações e Retificação do edital segue nova data:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de janeiro de 2026, a partir das 9:00 hs

ID 1084836

Araraquara, 8 de janeiro de 2026
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publique em jornal de grande circulação.**

Ligue já:
11. 3729-6600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 109/2025 – PI 43836/25 – PC 921/25 – Edital 133/25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR COM CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E VÍDEO CAPTURA NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA. Abertura: 23/01/2026 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes. Assinatura: 08/01/2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO PRAZO N 02/2026**
**Ao Contrato 34/2022 - PREGÃO PR. N 142/2021 PROC. N 3869/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: PLURIMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 22.904.827/0002-43
OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA,
Vigência: 01 meses, 06/01/2025 a 06/02/2026
Valor: R$ 13.458,33 para o período;
EMANUELLE LAURENTI
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÕES**

A Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que se destina ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, pelo periodo de 12 (doze) meses, junto às seguintes empresa:
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo valor de R$ 3.436,80 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pelo valor de R$ 3.436,80 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 374.611,20 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e onze reais e vinte centavos)

Araraquara, 8 de janeiro de 2026
EMANUELLE LAURENTI
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Inicial**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
**Nº** 057/2025
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 8333/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº** 45.416/2025
**CONTRATO N.º** 005DS-2025 de 07/01/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA **CONTRATADA:** POLO 17 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ nº 07.734.121/0001-06 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO – VILA NINA, ATENDENDO CONVÊNIOS FEDERAIS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 460 (quatrocentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de expedição da ordem de serviço. **VALOR**: R$ 2.178.000,00 (dois milhões e cento e setenta e oito mil reais).

Araraquara, 08 de janeiro de 2026
**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE**

**AVISO ÀS LICITANTES - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 132/2025 - PROCESSO SICOM 3433/2025. Objeto:** Aquisição de produto ou solução biotecnológica para teste em um dos reatores anaeróbicos da ETE Rio Preto. Tendo em vista alterações promovidas no Edital e seus anexos, fica designado até o dia **26.01.2026**, às **08h30** para recebimento de propostas e abertura a partir das 08h35. **SJRP, 08.01.2026 - Rafael S. Lopes - Pregoeiro.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO PORTARIA 007/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública **a Portaria SUP-CONSAÚDE nº 007/2026, de 07 de janeiro de 2026**, da Superintendência do CONSAÚDE, que **dispõe sobre alterar a Comissão Permanente para realizar alienação e outras formas de desfazimento de materiais inservíveis, assim como sugerir a destinação de materiais de consumo sem uso das Unidades do CONSAÚDE.**

O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: http://www.consaude.org.br.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 07 de janeiro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente Consaúde

| | | |
|---|---|---|
| LEILÃO GAMER E ELETROELETRÔNICOS | DIA: 07 / JANEIRO / 2026 às 10h | SOMENTE ONLINE |
| LEILÃO FERRAMENTAS E MÁQUINAS | DIA: 09 / JANEIRO / 2026 às 10h | SOMENTE ONLINE |

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, daseguinte forma: LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados emparticipar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somenteemancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo comeste Edital e também com as condições de participação no leilão via internet dosite www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situaçãoregular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão onlinedevem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedênciaindicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃOCANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DAINTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃOI R R E V O G Á V E I S E I R R E T R A T Á V E I S E S I G N I F I C A MCOMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas elances registrados em seu nome.IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EMQUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEMDIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados,riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de algunsacessórios, componentes e/ou peças.A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maiorlance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens emlotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiroaté o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) peloqual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), nãose responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultosou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nemtampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (taiscomo ICMS, etc).Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidasaproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) paramais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, semque seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.O Arrematante poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11)96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obterinformações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois osmesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamaçõesou devoluções após a arrematação.LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Abril de 2025 à partir das10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote seráfinalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundosentre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 10 (dez) últimos segundos dofechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 10(dez) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente acada lance efetuado nos últimos 10 (dez) segundos de cada lote, para que todosos Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através dosite www.nossoleilao.com.br), desde que os usuários estejam previamentehabilitados.RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediantedisponibilidade de agendamento através do NOSSO LEILÃO, sendo o prazopara retirada de até 3 (TRÊS) dias após o leilão.Caso os bens arrematados não sejam retirados no prazo máximo de 3 (três)dias após o leilão, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de R$10,00/dia (Dez Reais por dia) por lote arrematado.Decorrido o período de 10 (dez) dias de guarda cobrada, os bens que nãotenham sido retirados, serão vendidos para terceiros, perdendo o arrematante,neste caso, a integralidade do valor pago.IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematantedeverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens deuma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo comanimais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. Aretirada acontece SOMENTE por agendamento, com horário das 10:00 às 12:00e das 13:00 às 16:00, mediante a compensação do pagamento do valor dolance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. Oarrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota deVenda.Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custosrelativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre osbens arrematados. Eventuais danos causados aos bens durante aretirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro oudo NOSSO LEILÃO - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três)dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o NOSSO LEILÃO retero bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retiradado(s) lote(s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por suaconta e risco, isentando o portal do NOSSO LEILÃO e o leiloeiro de qualquerproblema advindo de sua escolha.O Leiloeiro Oficial e o NOSSO LEILÃO não têm qualquer responsabilidade pelaentrega do(s) bem(ns) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s)arrematante(s).Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s)lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s)estiver(em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/oudivergência após a remoção do(s) bem(ns).Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante totalpago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com oArrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósitoem cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou opagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até24 horas a contar da data da retirada.Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverárespeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelacomitente vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização deveículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos osequipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor,não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquerresponsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função dasoperações de carregamento e retirada.A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja porexigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do(s) lote(s)e, caso não retirado(s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores porlote(s) não retirado(s).Considerando a obrigatoriedade de assinatura da via de retirada do leiloeiro,documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirartodos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para aretirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dositens arrematados.PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, dacomissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) diasúteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configurarádesistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multaequivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) edespesas (30% - trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral dadespesa administrativa) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão.Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para acobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sefor o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº21.981/32.Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilõesdivulgados no site www.nossoleilao.com.br.O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance,sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso estevenha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo deCompromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o MinistérioPúblico e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demaiscondições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 deoutubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1ºde fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes destedocumento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SPpara dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento.

PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882 TEL: (11) 5586-3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**
Estância Balneária

**EXTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP CONTRATADA: MBR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ:14.XXX.XXX/XXXX-08 CONTRATO N : 224/2025. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo VAN MINIBUS, via emenda parlamentar estadual nº 2024.016.59140, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em atendimento ao Departamento de Esportes. Pregão Eletrônico n . 023/2025 Data: 30/12/2025 VIGÊNCIA: Validade do presente Contrato –120 (cento e vinte) dias período de 30/12/2025 a 28/04/2026 VALOR: R$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, concede ao Sr. Valmir da Silva, RG 25.XXX.XXX-3, enfermeiro – 40h, nomeado através do C.P 001/2008, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 05/01/2026, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."

***JULIO ANTONIO SOARES COELHO***
***Dir. Superintendente-CONSAÚDE***

www.gazetasp.com.br

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/01/2026 20:45:33 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*